



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.980, de 12 de dezembro de 2012.

Estabelece projeto arquitetônico de reforma e ampliação do prédio público conhecido como Cine São Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

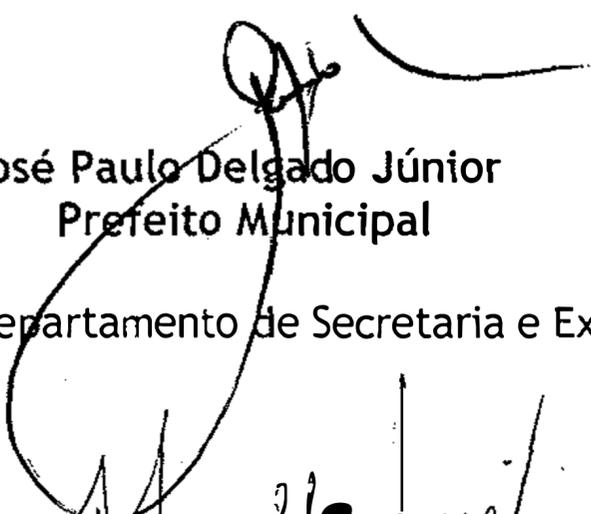
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.980/2012:

Art. 1º. O projeto arquitetônico de reforma e ampliação do prédio público popularmente conhecido como "Cine São Pedro", localizado na praça Dr. Horácio Ramalho nº 119, 125 e 141, esquina com a rua Dr. Campos Sales nº 316, 320, 326, 328, 332 e 340, neste município, elaborado por Dagmar Bizzinotto Arquitetura S/S Ltda., conforme contrato nº 056/12, lavrado nos autos do Convite nº 003/12, em regular procedimento licitatório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, é o que deverá ser executado no empreendimento que tiver este propósito.

Art. 2º. Os arquivos pt01batcr.xlsx, pt01batmal.doc, pt01batpn.xls, pt01bcb.dwg, pt01bct1.dwg, pt01bct2.dwg, pt01bct3.dwg, pt01blu11.pdf, pt01blu12.pdf, pt01blu13.pdf, pt01bpb1.dwg, pt01bpb2.dwg, pt01bpe1.jpg e pt01bpe2.jpg, contidos na mídia ótica em disco digital (DVD) em anexo, que se encontram impressos nos autos do procedimento licitatório Convite nº 003/12 já mencionado, fazem parte desta Lei, como anexos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de dezembro de 2012.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br